

CONCURSO DE FOTOGRAFIA « VEA » 2019

« Système D – Não há problema, apenas soluções» é o tema do nosso novo concurso de fotografia. Partilhe as vossas mais belas imagens connosco. Seja criativo e original!

- fotografias a submeter do dia 15 de Abril ate 19 de Maio 2019
- 2 imagens no máximo por participante
- Fotos a cores ou a preto e branco

REGULAMENTO DO CONCURSO

* ARTIGO 1 : Objecto

VEA organiza o seu quinto concurso de fotografia sobre o tema « Système D – Não há problema, apenas soluções ».

Cada participante é livre de interpretar e representar o referido tema à sua maneira. Uma grande liberdade de representação vos é permitida: realista, humorística, poética, colorida, insólita, etc...

A dicta Système D : Système D com a letra D de Desenrascar, expressão francesa familiar relativa ao uso ou modificação de uso de quaisquer objectos, conceitos ou ideias para uma nova utilidade. Tudo se inventa, se improvisa e se desenrascámos bem, resolveremos tudo nesse país bonito.

* ARTIGO 2 : Duração

O concurso decorrerá do dia 15 de Abril ate 19 de Maio 2019 a meia noite. Toda a foto enviada após o prazo não será aceite.

No final do concurso, um júri composto por pessoas conhecidas do meio artístico e cultural angolano, cujos nomes divulgaremos posteriormente, reunir-se-ão para escolher os vencedores.

* ARTIGO 3 : Participantes e categorias

O concurso é aberto a todos, excepto aos membros da equipa VEA e do júri.

Estão definidas duas categorias de participantes: amadores e profissionais.

Os participantes devem definir a categoria em que concorrem em função da sua experiência em fotografia.

Amador: se gosta de tirar fotografias de forma ocasional como passatempo
Profissional: se tira fotografias de forma regular ou se já participou em concursos ou se é membro de um clube de fotografia.

* **ARTIGO 4 : Modalidades de participação**

- Cada participante poderá enviar 1 ou 2 fotos no máximo.
- Para competir, cada participante deve enviar as suas fotos por e-mail para **concours@vivreenangola.com** com indicação do **nome completo, número de telefone, endereço email, a categoria em que se inscreve bem como o título de cada uma das fotos.**

- **As fotografias deverão ser em formato JPEG com uma resolução mínima de 3200x4250 px.**

* **ARTIGO 5 : Visibilidade das fotos no Facebook**

- Os participantes também podem inserir as suas próprias fotos na nossa página do Facebook sobre o evento ou pedir à equipa "Viver em Angola" para as publicar (no prazo máximo de 72 horas após o recebimento por e-mail).
- As fotografias serão apresentadas com o título e o nome do participante.

* **ARTIGO 6 : Votos e critérios de selecção**

No final do concurso, os membros do júri seleccionarão as fotografias de acordo com suas qualidades artísticas, técnicas, de originalidade e respeito ao tema.

Serão atribuídos 4 prémios (sujeito a alterações dependendo dos prémios disponíveis).

Os 2 primeiros prémios serão designados pelo júri :

- **Prémio Amador**

- **Prémio Profissional**

-

- **Prémio VEA** : a equipa "Viver em Angola" fará a sua própria selecção de fotos e escolherá a foto vencedora entre todos os participantes.

- **Prémio Facebook** : durante o concurso, os internautas e seus amigos podem votar nas suas fotos preferidas.

O autor da foto que tenha o mais "Like" na página do evento receberá o Prémio Facebook.

Os resultados serão anunciados na entrega dos prémios do concurso no fim de mês de Maio 2019, e depois na página Facebook do evento e no site de VEA: www.vivreenangola.com

*** ARTIGO 7 : Leilão solidário**

Este ano, o Concurso de Fotografia VEA está solidário.

Uma selecção das fotos mais bonitas será estabelecida pelos membros do júri e pela equipa VEA. Esta selecção será impressa e leiloadada em benefício de uma associação.

Desse modo, os participantes que submetem as suas fotografias ao concurso dão, à Vivre en Angola, o direito de reproduzi-las em papel fotográfico (ou qualquer outro meio que seja mais ou menos equivalente, conhecido ou desconhecido até à data) para efeitos da competição e do leilão e pela duração do mesmo. Idem pelo direito de fazer ou fazer com que seja feito, divulgar ou fazer com que seja divulgado qualquer documento e / ou meio promocional ou publicitário incorporando a totalidade ou parte das fotografias com a finalidade de promover o leilão e o concurso de solidariedade.

*** ARTIGO 8 : Regras próprias do concurso de fotografia**

-Toda participação apresentada com informações ou qualificações incorrectas ou incompletas não serão aceites.

- O participante assume inteira responsabilidade sobre o conteúdo das imagens encaminhadas ao concurso de fotografia VEA.

- Em qualquer caso, o participante concorda em fornecer uma fotografia ou fotografias, na qual a imagem respeita a propriedade intelectual de outros, e o conjunto de leis em vigor e que estão, em geral, conformes à ordem pública e a moralidade.

- As fotos apresentadas não devem estar relacionadas com cenas pornográficas ou de carácter sectário.

- O participante garante à equipa VEA que é o criador e autor exclusivo das fotografias enviadas para participar no Concurso e que detém todos os direitos concedidos, sobre todos os elementos de propriedade intelectual, todos os direitos e permissões necessárias para publicação das fotografias em diversos meios de comunicação que podem ser utilizados por VEA.

- O participante garante que as fotografias fornecidas à VEA não violam e não violarão quaisquer direitos de autor de terceiros e garante à VEA o pleno desfrutar das fotografias contra qualquer acção de contrafacção, expulsão, ou processo, por si próprio ou por terceiros. . Em caso de processo, o participante deverá custear todos as custas judiciais e todas as condenações contra VEA.

- O Participante concede à VEA o direito de reprodução total ou parcial das fotografias, por qualquer meio e em qualquer mídia actualmente conhecida ou desconhecida até o momento, para fins relacionados com o concurso e durante o período do concurso. O mesmo vale para o direito de realizar ou ter realizado, transmitir ou circular qualquer documento e /ou meio de promoção ou publicidade incorporando todas ou parte das fotografias para a promoção do concurso.
- O direito de utilização e exibição, no sentido mais amplo, da totalidade ou parte das fotografias enviadas e em publicações relacionadas ao concurso, incluindo o site www.vivreenangola.com afim de suprir necessidades do concurso e de seus resultados.
- O participante autoriza, antecipadamente a VEA a usar o seu nome, e /ou fotografia em qualquer evento relacionado a este concurso. Esta utilização de imagem e informação não dará origem a qualquer indemnização.
- O Participante concede à VEA o direito de reprodução total ou parcial das fotografias, por qualquer meio e em qualquer mídia actualmente conhecida ou desconhecida até à data para utilização no “website” www.vivreenangola.com (ilustrações dos artigos, cartazes, etc.) .
- VEA não está autorizada a qualquer utilização das fotografias com fins comerciais .
- VEA se reserva o direito de imprimir ou reproduzir para venda não lucrativa as fotografias dos participantes do concurso VEA 2019, afim de colectar fundos financeiros par associação de caridade (por exemplo venda de calendários com as fotos).
- Os direitos morais do participante sob a sua obra, seu nome ou apelido serão mencionados em cada foto reproduzida e/ou representada por VEA, uma vez que o concurso esteja terminado.
- A organização reserva-se o direito de: se necessário, adiar, modificar ou cancelar este concurso de tomar decisões de imediato e em última instância sobre todas as dificuldades que possam surgir no decorrer do concurso . A responsabilidade do organizador não será posta em causa se devido a qualquer evento, as obrigações decorrentes do presente regulamento não possam serem mantidas, total ou parcialmente.
- Nos termos dos artigos 38 e seguintes da Lei de 6 de Janeiro de 1978 relativa à informática, arquivos e liberdades, com as alterações introduzidas pela Lei de 6 de Agosto de 2004 sobre a protecção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais, cada participante inscrito no concurso, tem direito de acesso, modificação, rectificação e supressão dos seus dados. Esses direitos podem ser exercidos no site VEA, por e-mail para concours@vivreenangola.com.
- Os membros do júri, os vencedores de cada categoria e qualquer pessoa com acesso às candidaturas ao concurso comprometem-se a manter em sigilo as deliberações do júri , durante todo processo de selecção, antes do anúncio dos vencedores.

- A participação no concurso implica a aceitação de todas as disposições do presente regulamento.